



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Travessa Pavão, 80 – Centro - Vila Pavão – ES – 29843-000 - Telefax: (27) 3753-1001.

E-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

## Memorando n.º 113/2020 – SEMFO

Vila Pavão – ES, 16 de Dezembro de 2020.

Ao Exmº Sr.  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal

Pelo presente, vimos informar que o saldo de crédito suplementar está se esgotando para o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão).

É preciso encaminhar ao Legislativo um novo Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito suplementar, além da previsão contida na Lei Orçamentária Anual n.º 1.245/2019 e da Lei n.º 1.250/2020, para atendimento as insuficiências das diversas dotações orçamentárias.

A suplementação faz-se necessária para o Poder Executivo Municipal em virtude de empenhos para o pagamento das rescisões de contrato de trabalho dos profissionais do magisterio e sobretudo a Folha de Pagamento do mês de dezembro que estão previstas para o dia 23/12/2020.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDECIR BERGER**  
Secretário Municipal de Finanças e  
Orçamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: [gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br)

**Gabinete do Prefeito**

**Despacho do Prefeito Municipal**

Memorando nº113/2020 de 16/12/2020

Requerente: **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**

Requerido: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Solicita abertura de crédito suplementar.**

Mediante a solicitação ora exposta no memorando nº113/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, solicitando elaboração de novo Projeto de Lei para ser encaminhando ao Legislativo solicitando abertura de crédito suplementar, após análise encaminho estes autos ao **Setor Jurídico** para conhecimento e devidas providências.

Em 16/12/2020

**IRINEU WUTKE**

Prefeito Municipal de Vila Pavão